



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO



REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS FUTSAL
CAMPEONATO D'ELITE FUTSAL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, N.º 92 A 106 4100-068 PORTO
TEL. 226 076 220 FAX. 226 068 353
Correio Electrónico: geral@afporto.pt
afporto.pt



CAMPEONATO DA DIVISÃO D' ELITE PRO-NACIONAL – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato D'Elite Pro-Nacional é composto pelas **14 equipas** classificadas na época anterior.
- 01.02** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.03** Os clubes participantes nesta competição terão de inscrever na época 2019-20 e participar obrigatoriamente com duas equipas de formação nas provas promovidas pela A.F. Porto, obrigando ainda, a que pelo menos. uma delas venha a competir nas competições etárias de Juniores “A”, “B” ou “C”.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.04** Na primeira fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se apurar os oito primeiros classificados para a fase de campeão e os restantes (6) para a fase de “manutenção/descida”.

II FASE

- 01.05** A II fase de “Apuramento do campeão” é disputada pelas oito (8) equipas classificadas da I Fase, em sistema de “Play Off”, á melhor de três encontros, para apurar o Campeão Distrital com a consequente subida ao campeonato nacional da II Divisão.
- 01.06** Nas três eliminatórias da Fase “Apuramento de Campeão”, o primeiro encontro será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa melhor classificada da I Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa pior classificada da I Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa melhor classificada da I Fase.
- 01.07** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidos os encontros conforme a seguir se transcreve:
- 01.08** I Eliminatória – “Apuramento de Campeão”. Participam oito (8) Clubes nos termos do art.º 01.05.

Código I ELIMINATÓRIA (MELHOR DE TRÊS ENCONTROS)

JOGO 1	1º Classificado I Fase	8º Classificado I Fase
JOGO 2	2º Classificado I Fase	7º Classificado I Fase
JOGO 3	3º Classificado I Fase	6º Classificado I Fase
JOGO 4	4º Classificado I Fase	5º Classificado I Fase



01.09 II Eliminatória – “Apuramento de Campeão”: Participam quatro (4) Clubes, vencedores da I Eliminatória anterior, nos termos do art.º 01.05.

Código	II ELIMINATÓRIA (MELHOR DE TRÊS ENCONTROS)	
JOGO 1	Vencedor Jogo 1 (I Elim.)	Vencedor Jogo 4 (I Elim.)
JOGO 2	Vencedor Jogo 2 (I Elim.)	Vencedor Jogo 3 (I Elim.)

FINAL

01.10 Disputada pelos dois vencedores da II Eliminatória, nos termos do n.º 01.05 deste Regulamento.

01.11 A II fase de “manutenção/descida” é disputada pelos Clubes classificados entre o 7º e 14º da I Fase, a duas voltas, por pontos. As equipas iniciam esta fase com CINQUENTA POR CENTO (50%), dos pontos conquistados na I Fase.

01.12 Nas épocas em que se verificar o vertido no artigo 01.31 do presente regulamento, é anulada a fase de “manutenção/descida”.

01.13 A II Fase “Apuramento do campeão” (Play-Off) realizar-se-á sempre, independentemente do número de equipas que compõem o Campeonato Elite Pró-Nacional.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.14 É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.14.01 Policiamento (obrigatório).

01.14.02 Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.14.03 Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).

01.14.04 Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

01.15 Os encontros terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

01.16 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.

01.17 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções



- 01.18** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.19** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.20** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital D' Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.21** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.22** Nos encontros da II Fase “Apuramento do Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de cinco (5) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.23** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.24** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 **doze (12) jogadores**.
- 01.25** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 **quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate.....	1 ponto
Derrota.....	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.27** Sobe ao Campeonato Nacional da II Divisão Futsal o clube Campeão Distrital.
- 01.28** Descem ao Campeonato da Divisão de Honra de Futsal, os três últimos classificados da II fase manutenção/ descida.



- 01.29** Nas épocas em que se verificar o disposto nos artigos 01.12 e 01.31 do presente regulamento, descem automaticamente á divisão de Honra os quatro últimos classificados da I Fase, ou seja, 13º, 14º, 15º e 16º.
- 01.30** Para complemento do número de quatorze (14) Clubes concorrentes a esta competição será tida em linha de conta as descidas dos Clubes Filiados na A.F. Porto, despromovidos do Campeonato Nacional da II Divisão.
- 01.31** Quando se verificar(em) descida(s) do Campeonato Nacional da II Divisão ao Campeonato Divisão Elite Pro-Nacional, de Clube(s) filiado(s) na Associação de Futebol do Porto que implique um número de clubes classificados para esta prova, superior a quatorze (14), o campeonato será composto excecionalmente, nessa época, pelo número de equipa(s) que essa(s) descida(s) implique(m), retomando, contudo, na época imediatamente a seguir, o número de quatorze (14) clubes, com a subida apenas a esta divisão do(s) clube(s) necessário(s) para completar aquele e este número.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.
- 02.03** Caso não seja possível apurar o responsável dos referidos danos, caberá o seu pagamento a ambos os Clubes na proporção de 50% para cada um.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Divisão D´Elite Pro-Nacional - Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;
 - c) 20 Medalhas para o Clube finalista;
 - d) 3 Medalhas Equipa Arbitragem;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no n.º 01.14.02 deste regulamento.



04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =